

no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de setembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 046/2018
PROCESSO: 38872/2018
DATA EMISSÃO: 23/08/2018
CEDENTE: Lap consultoria LTDA
CESSIONÁRIO: Paulo Sérgio Simões Franco
QUANTIDADE CEDIDA: 24,55m² (vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados)
ORIGEM: ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Setembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 048/2018
PROCESSO: 39548/2018
DATA EMISSÃO: 17/09/2018
CEDENTE: Santa Rita de Cássia Empreendimentos Imobiliários
CESSIONÁRIO: CAP Deville Administração de Bens e Participações LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 60,99m² (sessenta metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados)
ORIGEM: ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇAVAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Setembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 049/2018
PROCESSO: 43753/2018
DATA EMISSÃO: 17/09/2018
CEDENTE: Santa Rita de Cássia Empreendimentos Imobiliários
CESSIONÁRIO: Germano Izidro da Conceição Filho
QUANTIDADE CEDIDA: 49,48m² (quarenta e nove metros quadrados e quatrocentos e oitenta centímetros quadrados)
ORIGEM: ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇAVAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Setembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.137, fl. 13 de 16/06/2018 a 18/06/2018, na tabela de AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES do período de 03/11/2015 a 30/11/2015, no que tange ao nome do autuado, AI 309514, referente ao PR 55073/15, onde se lê: **PAULO CEZAR COELHO MOTA** leia-se: **R\$ PAULO CEZAR COELHO MOTA**.

Salvador, 20 de Setembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 43/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, I - letra k do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Beatriz Loureiro Cerqueira Lima, matrícula nº 965702, José Jorge Cardoso Moura, matrícula nº 965647, Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 965670, Roberto Pina dos Santos, matrícula nº 965701 e Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 965669, para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2018, firmado entre a FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e o CONSÓRCIO SOTERO ARQUITETOS-URBE PLANEJAMENTO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de Setembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 344/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Carlos Geraldo Dias Pimentel dos Santos**, matrícula: 2227379, **Guilardo Gomes Muniz**, matrícula: 2226541, **Eliana Pinheiro da Silva**, matrícula: 2226671, **Renildo Jesus dos Santos**, matrícula: 2226600 e **Maria Celeste Coelho Lima**, matrícula: 2225871, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

Parágrafo único - Nos impedimentos legais o Presidente será substituído por **Eliana Pinheiro da Silva**, matrícula: 2226671.

Art. 2º - Ficam designadas como membros suplentes da referida Comissão os servidores **Carlos Almiro da Costa Melo**, matrícula: 2227380 e **Dagmar Santos de Jesus**, matrícula: 2226220.

Art. 3º - Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, qualquer um dos membros da Comissão Permanente de Licitação poderá atuar na condição de Pregoeiro.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo